

INDICAÇÃO N° 428/2025

AUTORA: VEREADORA AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a Senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde** solicitando **providências no sentido de viabilizar a realização de forma prioritária de exames tanto de imagens, quanto de sangue que os pacientes com doenças graves necessitam para iniciar seus respectivos tratamentos.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, muitos pacientes com doenças graves enfrentam longas filas e atrasos na realização de exames de imagem e de sangue, que são essenciais para o diagnóstico e início do tratamento. Essa demora pode agravar o quadro clínico, aumentar o sofrimento do paciente e até reduzir as chances de recuperação. A falta de prioridade para esses casos críticos, e também a falta de recursos específicos para atendê-los, acaba comprometendo a eficiência do sistema e a qualidade do atendimento.

A proposta é estabelecer a realização prioritária dos exames para pacientes diagnosticados ou com suspeita de doenças graves, garantindo atendimento rápido e integrado entre unidades de saúde, laboratórios e hospitais. Isso pode ser feito por meio de protocolos de urgência, sistemas informatizados de triagem e ampliação da capacidade de exames com parcerias públicas e privadas. Dessa forma, os profissionais de saúde poderão identificar rapidamente os casos mais críticos e direcionar recursos de forma mais eficaz, evitando atrasos desnecessários.

Com a realização prioritária dos exames, os pacientes terão acesso mais rápido ao diagnóstico e, consequentemente, ao início do tratamento, o que aumenta as chances de recuperação e reduz complicações. Além disso, o sistema de saúde se tornará mais eficiente, evitando internações prolongadas e diminuindo custos. A população em geral será beneficiada com um atendimento mais humanizado, ágil e justo, que prioriza quem mais precisa de cuidado imediato.

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize esse serviço, afim de contribuir diretamente para salvar vidas e oferecer dignidade aos cidadãos que dependem exclusivamente da rede pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 07 de novembro de 2025.

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

VEREADORA